**PORTARIA MD Nº 307/2018**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 027/2002, de 16/04/2002, que concedeu 03 (três) meses de licença- prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59 de 03.02.1999, a servidora **VANDA TEREZINHA DE ALMEIDA ANDREO**, matrícula nº 25227, conforme consta no Protocolo nº 201828985, de 11/5/2018, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“...referente ao quinquênio 1996 a 2001”

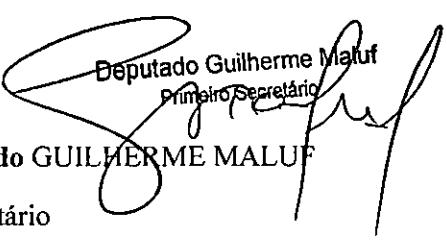
Leia-se:

“...referente ao quinquênio 21/05/1997 a 21/05/2002”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá-MT, 17 de maio de 2018.

Deputado EDUARDO BOTELHO
Presidente


Deputado GUILHERME MALUF
1º Secretário

